



MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Doutor José Luís Bliebernicht Ducla Soares, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento do programa doutoral de Doenças Metabólicas e Comportamento Alimentar, em Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade de Nutrição, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Licenciado José Miguel Lopes Camolas**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Davide Maurício Costa Carvalho, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutora Maria Helena Cardoso Pereira da Silva, Professora Associada Convidada, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Renata Sofia da Cunha Oliveira Barros, Professora Auxiliar, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;
- Doutor Henrique Bicha Castelo, Professor Catedrático Jubilado, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Isabel Augusta Cortes do Carmo, Professora Associada com Agregação Aposentada, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, (*Orientadora*);
- Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

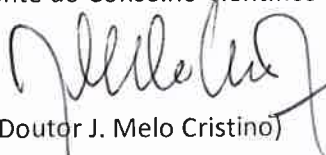
2 – A tese apresentada tem por título “Intervenção nutricional direcionada aos estilos de vida em indivíduos com obesidade [indivíduo]: Elaboração de protocolo clínico e avaliação de efectividade”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 10 de janeiro de 2017, pelas 10h:00**, na Aula Magna, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 2 de Dezembro de 2016

O Presidente do Conselho Científico



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)